



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 04.12.2025



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, sem Nº, bairro Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, na cidade de Rolândia, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 48.671.264/0001-01, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Northon Barreto Spinardi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.xxx.751-x, e do CPF nº 016.xxx.xxxx-60, residente e domiciliado a Rua Tico tico do mato, Nº 50, residencial Italian Ville, na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 70/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

DESCRÇÃO DO MATERIAL	UNI	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT-NBR-11862, cor BRANCA, balde de 18 litros.	Balde	280	MANORT	207,50	58.100,00
Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT-NBR-11862, cor AMARELA, balde de 18 litros.	Balde	100	MANORT	207,50	20.750,00

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

ANDERSON
BATISTA DA
SILVA:0765155591
0

Assinado de forma digital
por ANDERSON BATISTA
DA SILVA:0765155591
Dados: 2025.12.02
08:52:26 -03'00'

VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Northon Barreto Spinardi
Representante Legal
CPF: 016.xxx.xxxx-60